



Prefeitura de Jaguaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE JAGUARÉ

LEI Nº 1.534, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

“**Art. 10** O Conselho Municipal de Cultura reunir-se-á a cada 90 (noventa) dias ou sempre que for necessário para o desempenho de suas atribuições, mediante convocação do Presidente ou seu substituto legal, ou a requerimento da maioria simples de seus membros. ”

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS– 2026

Dia	Local	Horário
17/03/2026	Sede da Secretaria Municipal de Cultura	17:30h
16/06/2026	Sede da Secretaria Municipal de Cultura	17:30h
22/09/2026	Sede da Secretaria Municipal de Cultura	17:30h
08/12/2026	Sede da Secretaria Municipal de Cultura	17:30h

OBS.: DATAS SUJEITAS A ALTERAÇÕES E SE NECESSÁRIO REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS